



DESPACHO N.º 08/2008

Atendendo ao disposto no nº 4, alínea b do Artigo 15º dos Estatutos da ESDRM;

Atendendo às competências que me são conferidas pelo nº 8 do Artigo 1º e pelo nº 2 do Artigo 3º do Regulamento para o Processo Eleitoral dos Representantes na Assembleia de Escola, determino o seguinte:

1 – A Mesa Eleitoral para o Processo Eleitoral dos Representantes do corpo do Alunos na Assembleia de Escola é composta por:

Presidente – Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero

Vice-Presidente - Renato Miguel Cordeiro Fernandes - Assistente de 2º Triénio

1º Vogal – Estela Filomena Rocha Van Zeller – Assistente Administrativa Especialista

2º Vogal - José Carlos Gonçalves Veiga – Aluno

2 – A eleição dos Representantes dos Alunos na Assembleia de Escola terá lugar dia 9 de Outubro de 2008.

Rio Maior, 6 de Junho de 2008.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Escola

Félix Hopffer Romero